



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.469/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 109/2018 – PMU.

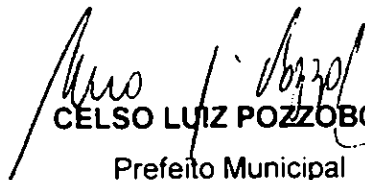
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 109/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de tonner, para uso das diversas secretarias e divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA. ME.**, para os itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 19, 20, 21 e 22, **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. ME.**, para o item 01 e **ROBERTO OLIVEIRA SILVA 050536069-19**, para os itens 02, 03, 08, 12, 13, 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/08/2018 DE Nº 11333
UMUARAMA, 08/08/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS